

## ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO DE DIRETORES DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, na sala da Presidência da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, reuniram-se os membros, nos termos do artigo 21 do Decreto nº 585 de 30/05/2016, do Conselho de Diretores da MTI, o Diretor Presidente Interino da MTI, **EVARISTO GEORGIO FAVA**, o Diretor de Projetos de Software **MARCOS DANIEL MARTINS SOUZA**, o Diretor de Infraestrutura e Operações **SAFFYK VICUNÃ DE SOUZA**, e o Diretor Administrativo e Financeiro **CESAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO**, contou ainda com a participação da Assessora Jurídica, **ANA ROSA DE ARRUDA FIGUEIREDO**, da Assessora Jurídica, **PRISCILLA BASTOS TOMAZ DE CAMPOS** e da Assessora Executiva, **STELIDA REGINA MARCON**, os quais trataram:

### 1. **Propostas para efetuar pagamento do sobreaviso:**

- O Diretor César fez as explanações com relação aos modelos que possibilitam o pagamento com relação ao sobreaviso, dos seguintes empregados: Aldemir Bizolo, Andrei Leonardo Silva Araujo, Edivaldo Manhani Chireia, Fernando Vieira Duarte, Gustavo Lopes De Oliveira Santos, Imalda Da Silva Bassole, Marta De Mori, Nicodemo Moreno Dos Santos Silva, Paulo Cezar Landgraf Pereira, Vanderlei Pires Martins, cedidos para SEFAZ, Alessandro Lucio Cordeiro Da Silva, Anderson Otavio Paixeco Barbosa, Christopher De Andrade Geraldês, Elisa Yuri Yamamoto, Hildeberto Forte Daltro Filho, Ibraim De Sousa Rezende, Jose Rodrigues Da Silva Junior, Luiz Carlos Garcia Mendes, Marcelo Aurelio Pedroso Da Silveira, Marcelo Benini Galeti, Marcos Vieira De Andrade, Patricia Ladislau Silva, Ricardo Jacobina Bezerra, Roberto Eimei Fujiki, Roberto Tetsuo Okamura, Rony Kley Queiroz Oliveira, Waldemir A Do Egitto Junior, lotados na Sede da MTI, Giovanni Leao Ormond E Vicente Dias Filho, cedidos para SECID. A primeira proposta trouxe o modelo de pagamento por indenização e a segunda contempla todos os reflexos trabalhistas (verbas/encargos), demonstrando também o cenário financeiro e orçamentário. O Sr. Diretor solicitou que a Sra. Priscilla apresentasse a amostragem de valores e formas de pagamento. A srta. Ana Rosa elucidou as questões jurídicas, riscos e possibilidades, cuidados trazidos tanto para a empresa como para os empregados em questão, no sentido de atender as questões trabalhistas vigentes. O Conselho deliberou positivamente pela proposta que contemple todos os reflexos trabalhistas. Pontou que deverá ser realizado o chamamento dos servidores que irão perceber o sobreaviso para verificar a aceitação da proposta e invocar a não incidência de correção, eventuais juros e parcelamento do pagamento por meio de acordo extrajudicial que deverá ser levado à homologação mediante requerimento na Justiça do Trabalho.

### Outras deliberações:

- Envio de planilha por e-mail aos Diretores contendo os valores do sobreaviso e reflexos trabalhistas.
  - Prazo: 21/05/2018 – Responsável: César Vidotto.

- Agendar com os empregados para apresentar a sugestão de pagamento do sobreaviso e sanar as dúvidas de forma individual. Sendo indispensável a participação da UNIJUR.
  - Prazo: 04/06/2018 – Responsável: DAFI/UNIJUR.
- Produzir minuta de ofício informando da decisão do conselho, dando ciência e solicitando manifestação do órgão que trabalhe no regime de sobreaviso para expor a real necessidade de continuidade. O ofício será assinado pelo Presidente.
  - Prazo: 11/06/2018 – Responsável: DAFI/UNIJUR.

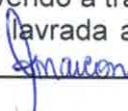
**2. Acordo Individual de Compensação de Jornada de trabalho:**

- O Diretor Cesar juntamente com a Sra. Priscilla fez as explanações com relação a necessidade de aplicação da proposta de contrato individual de trabalho que traz o modelo de compensar 100% as horas extras realizadas pelos empregados. A Srta. Ana Rosa trouxe a percepção com relação à adesão da proposta inicial no processo dos empregados públicos que participaram da Caravana da Transformação Cuiabá, o qual, segundo informações na própria reunião do Conselho, foi de dois empregados, bem como explanou também quanto à necessidade da empresa exteriorizar a minuta de acordo de compensação individual já criada no âmbito da MTI aos empregados. Após os debates pela mesa de Diretores, ficou estabelecido que além da proposta já homologada pelo presidente em processo administrativo, a UNIJUR, mediante solicitação da DAFI/UGPES no processo administrativo já existente, produzirá uma nova proposta de acordo, constando a hipótese de compensar 50% e remunerar 50%. A nova proposta será deliberada na reunião Ordinária do Conselho de Diretores que ocorrerá no dia 12 de junho de 2018. Após a concretização dessas duas propostas pela empresa, a Diretoria definirá a forma como será repassada para os empregados públicos, para conhecimento e adesão daqueles que se interessarem. Na oportunidade foi determinado pelo Presidente que seja dado continuidade no processo de aquisição de catracas (solução), para que o controle de acesso dos empregados seja contínuo e seguro. Também foi solicitado que seja enviado mensalmente o espelho de ponto dos empregados para assinatura/justificativa por parte do chefe imediato. Ainda no mesmo tema, solicitou que a UGPES informe a relação de empregados que estão realizando horário diferenciado e se estão de acordo com o que determina a **Portaria nº 096/2016/ MTI, em seu Artigo 1º, §1º: § 1º Somente mediante autorização do Diretor-Presidente da MTI, será permitida a flexibilização do horário de expediente estipulado neste artigo, respeitando o horário mínimo de entrada às 12h e máximo às 13h e, o horário mínimo de saída às 17h e máximo às 19h, aos empregados públicos lotados na MTI.**

Outras Deliberações:

- Encaminhar despacho à UNIJUR solicitando confecção da segunda proposta de acordo de compensação individual de jornada, pela DAFI/UGPES.
  - Prazo: 25/05/2018 - Responsável: DAFI.

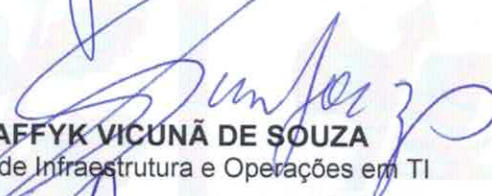
- Produzir mais uma proposta de acordo de compensação individual de compensação de jornada, conforme indicado.
  - Prazo: 12/06/2018 – Responsável UNIJUR.
- Dar andamento no processo de aquisição das catracas (solução).
  - Prazo: Indeterminado – Responsável DAFI.
- Envio de espelho de ponto dos empregados para os respectivos chefes imediatos.
  - Prazo: Mensalmente (recorrente) – Responsável DAFI/UGPES.
- Relação de empregados que estejam realizando horário de trabalho diferenciado e se estão de acordo com o que versa na Portaria 096/2016/MTI.
  - Prazo: 05/06/2018 – Responsável DAFI/UGPES.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo Sr. Diretor-Presidente Interino da MTI e dela lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, STELIDA REGINA MARCON  que a redigiu e depois de lida, vai assinada pelos presentes.

  
**EVARISTO GEORGIO FAVA**  
Diretor-Presidente Interino

  
**CESAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

  
**MARCOS DANIEL MARTINS SOUZA**  
Diretor de Projetos de Software

  
**SAFFYK VICUNÃ DE SOUZA**  
Diretor de Infraestrutura e Operações em TI

  
**ANA ROSA DE ARRUDA  
FIGUEIREDO**  
Assessora Jurídica

  
**PRISCILLA BASTOS TOMAZ DE  
CAMPOS**  
Assessora Jurídica